



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

## DECRETO N° 460/2025

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2.859 Em: 03/10/25

Ingrid Faian de Lyrio  
Setor de Administração

Mat.: 003211

ALTERA O DECRETO N° 024/2025, QUE  
NOMEOU O CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO – COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 010490/2025,  
protocolado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Altera membro titular que compõe o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, constante na alínea "a" do Inciso I, do Artigo 1º do Decreto nº 024/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

**I - Representantes do Poder Público:**

d) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:  
Suplente: Ronald Rodrigues Vieira;"

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de outubro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA:756860157

91

Assinado de forma digital por  
KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791  
Dados: 2025.10.02 14:52:40  
-03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Santa Teresa****Decreto****DECRETO N° 459/2025**

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA **INSTRUÇÃO NORMATIVA STB N° 03/2014, VERSÃO 03**, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL DOS CONTRIBUINTESES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 004779/2025, protocolado pela Unidade Central de Controle Interno;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aprovada a **Instituição Normativa STB n° 03/2014, Versão 03**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda, que dispõe sobre os critérios e procedimentos de **Baixa de Inscrição no Cadastro Econômico Municipal dos Contribuintes**, Pessoas Jurídicas que não estão exercendo atividades Econômicas, que possuam baixa comprovada perante as Esferas Estaduais e Federais, no âmbito do Município de Santa Teresa - ES.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de outubro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 1644908**

**DECRETO N° 460/2025**

ALTERA O DECRETO N° 024/2025, QUE NOMEOU O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 010490/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera membro titular que compõe o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, constante na alínea "a" do Inciso I, do Artigo 1º do Decreto nº 024/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

**I - Representantes do Poder Público:**

d) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Suplente: Ronald Rodrigues Vieira;"

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de outubro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 1644952**

**Portaria****PORTARIA/SEGOV/N° 395/2025**

INSTITUI O COMITÊ RESPONSÁVEL PELA INSERÇÃO DOS DADOS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL NO SISTEMA GOVPLAN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando o disposto no Decreto nº 250/2025, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual-PCA e instituir o Planejamento e Gerenciamento de Contratações, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica instituído o Comitê responsável pela inserção, consolidação e acompanhamento dos dados do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 250/2025, no Sistema Govplan - sistema de tecnologia da informação e comunicação utilizado para apoio à elaboração e ao controle da execução do referido Plano.

**Art. 2º** O Comitê responsável será composto pelos seguintes membros:

- a) Ingrid Faian de Lyrio - Gerente Administrativo/SMAR;
- b) Thieny Rodrigues Sarmento - Gerente de Planejamento/SMPE;
- c) Wilméria Carrafa Borges Mariano - Gerente Administrativo/SMSA;
- d) Ronaldo Sérgio Dondoni - Gerente Financeiro/SMED;
- e) Diego Nunes Dalcolmo - Gerente de Gestão/SMAS.

**Art. 3.º** Compete ao Comitê do PCA:

- I. Orientar as secretarias e demais unidades